

CONCORRÊNCIA 01/2011
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP
COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos apresentados pelas empresas Construtora Mollinari Ltda e Este Reestrutura Engenharia Ltda, a Comissão Julgadora informa que:
Conforme item 6.2 do Edital, a vistoria agendada para 08.04 é uma formalidade parte integrante do Edital. Como também parte do mesmo, a impossibilidade de comparecer no dia e horário agendado, podendo antecipar a data da vistoria, caso seja necessário, para possíveis esclarecimentos.

1 – Conforme item 3.2.3. do Edital e seus subitens, a licitante deverá comprovar capacitação técnico profissional, ou seja, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica de execução de obra de características semelhantes às do objeto da licitação certificado pelo CREA..

2. - O desenho apresentado em PDF poderá ser disponibilizado e enviado em dwg.

3 - Considerar a área de 11.616,00 m².

4 - Na Planilha Orçamentária constante do Edital , as Leis Sociais e BDI constam de colunas apropriadas para preenchimento.

5 - Já, em resposta à ESTE Reestrutura, não será necessário o adiamento da data de abertura da proposta, pois o problema em questão está previsto e reconhecido que há lugares em que a água não será de todo escoada, no edital.

SP 13/04/2011
A Comissão Julgadora